



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO  
MARANHÃO – SEMA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA N° 031, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a instituição da Comissão Julgadora de Infrações e Sanções Administrativas no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º e artigos 30, §6º da Lei nº 5.405, de 08 de abril de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 45 e seguintes nos do Decreto Estadual nº 13.494, de 12.11.1993; e,

Considerando o disposto na Portaria nº 017/18 de 12.03.2018, publicada no DOE 049 de 14.03.2018, que regulamenta o procedimento de apuração e instrução processual das infrações administrativas ambientais no Estado do Maranhão;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Julgadora de Infrações e Sanções Administrativas, que estará subordinada ao Secretário Adjunto de Desenvolvimento Sustentável;

**Art. 2º** - São membros da Comissão Julgadora, os servidores desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, infra relacionados:

**II - REPRESENTANDO A SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO:**

**Titular:** Fábio Henrique Sousa – Superintendente de Fiscalização, Matrícula 182863

**Suplente:** Silvio José Oliveira Duailibe Mendonça, Analista, matrícula nº 4523.

**Suplente:** Paulo Roberto Macedo Cardoso – Técnico Ambiental – Mat. 1697507;

**III - REPRESENTANDO A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS FLORESTAIS:**

**Titular:** José Renato Silva Foicinha, Superintendente de Recursos Florestais, Matrícula 1828532;

**Suplente:** Janaína Moreira Lobão Coelho – Assessora de Gestão Florestal – Matrícula 22224806;

**Suplente:** Stefany Barros Portela – Analista Ambiental – Matrícula 2664175.

#### **IV - REPRESENTANDO A SUPERINTENDÊNCIA DE LICENÇAS AMBIENTAIS:**

**Titular:** Ana Clara França Vieira Machado – Superintendente de Licenças Ambientais – Matrícula 2635506;

**Suplente:** Wagner Lima Maciel – Assessor Sênior - Mat. 2482362;

**Suplente:** Dayse Melo de Castro Santos – Supervisor de Avaliação Ambiental Estratégica – Mat. 2550887.

#### **V – REPRESENTANDO A ASSESSORIA JURÍDICA**

**Titular:** Fábio Elias de Medeiros Mouchrek – Chefe da Assessoria Jurídica – Matrícula 2489482;

**Suplente:** Safira Costa Pires – Assessor Jurídico – Matrícula 2586659;

**Suplente:** Allan Rawderson de Sousa Albuquerque – Assessor Jurídico – Matrícula 2737567.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as Portarias de nºs 030/2016 de 30.05.2016 e 011/2017 de 24.02.2017, publicadas no DOE 102 e 044 datados de 03.06.2016 e 07.03.2017, respectivamente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM  
SÃO LUÍS, 16 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais